

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 360/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, NO EXTERNATO DA MÔNICA, LOCALIZADO NA RUA CELSO CIRNE, 243, CENTRO, NA CIDADE DE PIRPIRITUBA–PB, MANTIDO POR MARIA LUCINEIDE CASTRO SIMÕES DE FREITAS – CNPJ 03.078.085/0001-19.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 273/2021, exarado no Processo n° 0028031-5/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, no Externato da Mônica, localizado na cidade de Pirpirituba–PB, mantido por Maria Lucineide Castro Simões de Freitas – CNPJ 03.078.085/0001-19.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de novembro de 2021.